



PORTARIA N° 369/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil de Santa Catarina, de acordo com o artigo 58, inciso XIV, da Lei 8.906/94 e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIX do artigo 72 do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

Criar a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DA LISTA SÊXTUPLA PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA;**

Nomear o Advogado **GUSTAVO VILLAR MELLO GUIMARÃES**, OAB/SC 11.589, Presidente desta Comissão.

Nomear os advogados **LEONARDO PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO**, OAB/SC 13.001, e **VERIDIANA MENDES LAZZARI ZAINÉ**, OAB/SC 10.809, membros desta Comissão.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de outubro de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC